



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 764 / 2022

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que sejam enviados expedientes, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Regional do Estado de Mato Grosso do Sul - DNIT/MS, na pessoa de seu Superintendente Regional, o Sr. Euro Nunes Varanis Junior, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Reinaldo Azambuja Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de CorumbáMS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes e à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá/MS - AGETRAT, na pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. Paulo André de Araujo Junior, solicitando que **"sejam realizadas as tratativas, análises, estudos e encaminhamentos, necessários e cabíveis, visando instalar um redutor de velocidade, no formato de Lombada Elevada com Faixa para travessia de Pedestres, na Rodovia Ramon Gomez, em frente a Escola Municipal CAIC - Padre Ernesto Sassida e Creche Catarina A. da Cruz, no bairro Dom Bosco, município de Corumbá/MS"**.

JUSTIFICATIVA: Este Requerimento vem traduzir o pleito de diversos Munícipes, moradores e transeuntes na citada via, principalmente os Pais e responsáveis das diversas Crianças, que estudam nestes citados estabelecimentos educacionais, haja vista que, a existência de um único rdutor de velocidade, já existente, não vem logrando o êxito na ação de fazer com que os motoristas reduzam a velocidade naquele local, o que é, realmente necessário, pela quantidade de Crianças, que lá transitam, nos períodos de entrada e saída de suas aulas. Observa-se que muitos motoristas reduzem a velocidade, para passar pelo redutor existente, porém, logo em seguida, aceleram os seus veículos, em demasia, vindo a gerar perigo de ocasionar algum tipo de acidente, inclusive de resultado fatal, tanto para o próprio motorista, quanto para os transeuntes daquela citada via, em sua maioria Crianças. Assim sendo, com a instalação desse redutor de velocidade, no formato de Lombada Elevada com Faixa para Traversia de Pedestres, certamente, viria colaborar, em muito, com a circulação, em velocidades menores e mais adequadas, para este citado local, vindo a contribuir com possibilidades menores da ocorrência de possíveis acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 29 de Novembro de 2022

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

